## Integração entre Gestão de Pessoa e Contas Certas

Ao cadastrar um membro do orgão social;

- Criar uma sub-conta na conta 36.1.1 Pessoal remuneração Órgãos sociais
- Ex: 36.1.1.1 Rev. Manuel André

36.1.1.2 - Engº Osvaldo Ramos

36.1.1.3 - Drª Ana Figueiroa

Ao cadastrar um empregado;

Deve criar 2 sub-contas

1. Criar uma sub-conta na conta 36.1.2 – Pessoal remuneração – Empregados

Ex: 36.1.2.1 - Osvaldo Duzentos

36.1.2.2 - Eliseu Costa

36.1.2.3 - Moises António

2. Criar uma sub-conta na conta 36.3 – Pessoal adiantamentos

Ex: 36.3.1 - Osvaldo Duzentos

36.3.2 - Eliseu Costa

36.3.3 - Moises António

### Processamento de Salário

#### Órgão Social

No acto do processamento de salário do orgão social, devem-se movimentar os valores a débito nas seguintes sub-contas (72.1.1- ordenados-salario base, 72.1.2- subsídio de chefia, 72.1.3- sub. férias, 72.1.4- sub. natal, 72.1.5- sub. alimentação, 72.1.6- prémios/hora extra, 72.1.7- sub. transporte e 72.1.9- sub. comunicação), e a credito nas seguintes sub-contas (34.3.1- IRT, 34.9.2- INSS-3% e 36.1.1.... Salário ilíquido).

#### Empregados

No acto do processamento de salário dos empregados, devem-se movimentar os valores a débito nas seguintes sub-contas (72.2.1.1- ordenados-salario base, 72.2.1.2- Subsídio de Trb. Noturno, 72.2.1.3- sub. férias, 72.2.1.4- sub. natal, 72.2.1.5- sub. alimentação, 72.2.1.6- prémios/hora extra, 72.2.1.7- sub. transporte e 72.2.1.9- sub. comunicação), e a credito nas seguintes sub-contas (34.3.1- IRT, 34.9.2- INSS-3% e 36.1.2.... Salário ilíquido).

## Processamento dos Encargos Sobre Remunerações - INSS 8%

No processamento dos encargos dos 8% do INSS sobre as remunerações da entidade empregadora, devem debitar e creditar nas seguintes contas.

# • Órgão Social

Debitar na conta 72.5.1- Enc.S.Remun - Órgãos Social

Creditar na conta 34.9.2-Segurança Social

## Empregados

Debitar na conta **72.5.2.1**- Enc.S.Remun – Empregados - Admin/Outros

Creditar na conta 34.9.2-Segurança Social

# Pagamento de Salário via Banco

# • Órgão Social

Debitar na sub-conta **36.1.1**.... Salário ilíquido,(debitasse nas sub-contas gerada ao cadastrar o funcionário ou membro do órgão social)

Creditar na sub-conta **43.1.0.1.1**- BAI ou **43.1.0.2.1**- BFA ( creditasse na sub-conta do banco que efectuo o pagamento).

# Empregados

Debitar na sub-conta **36.1.2**.... Salário ilíquido,(debitasse nas sub-contas gerada ao cadastrar o empregado).

Creditar na sub-conta **43.1.0.1.1**- BAI ou **43.1.0.2.1**- BFA ( creditasse na sub-conta do banco que efectuo o pagamento).

### Pagamento de Salário via Caixa

### Órgão Social

Debitar na sub-conta **36.1.1**.... Salário ilíquido,(debitasse nas sub-contas gerada ao cadastrar o funcionário ou membro do órgão social)

Creditar na sub-conta **45.1.1**- caixa- sede-kinaxixe ou **45.1.2**- caixa – loja viana ( creditasse na sub-conta do caixa que efectuo o pagamento).

# • Empregados

Debitar na sub-conta **36.1.2**.... Salário ilíquido,(debitasse nas sub-contas gerada ao cadastrar o empregado).

Creditar na sub-conta **45.1.1**- caixa- sede-kinaxixe ou **45.1.2**- caixa – loja viana ( creditasse na sub-conta do caixa que efectuo o pagamento).

# Pagamento dos 11% do INSS (3% + 8%).

## • Órgão Social / Empregados

Debitar na sub-conta 34.9.2-Segurança Social

Creditar na sub-conta **43.1.0.1.1**- BAI ou **43.1.0.2.1**- BFA ( creditasse na sub-conta do banco que efectuo o pagamento).

### Pagamento do Imposto de Rendimento de Trabalho (IRT)

## • Órgão Social / Empregados

Debitar na sub-conta 34.3.1-I.R.T

Creditar na sub-conta **43.1.0.1.1**- BAI ou **43.1.0.2.1**- BFA ( creditasse na sub-conta do banco que efectuo o pagamento).

#### Adiantamento de Salário via banco

• Órgão Social / Empregados (precisar do esclarecimento do Moisés)

## Debitar na sub-conta 36.3.1.... Pessoal adiantamentos

Creditar na sub-conta **43.1.0.1.1**- BAI ou **43.1.0.2.1**- BFA ( creditasse na sub-conta do banco que efectuo o pagamento).

### Adiantamento de Salário via Caixa

• Órgão Social / Empregados

### Debitar na sub-conta **36.3.1.**...Pessoal adiantamentos

Creditar na sub-conta **45.1.1**- caixa- sede-kinaxixe ou **45.1.2**- caixa – loja viana ( creditasse na sub-conta do caixa que efectuo o pagamento).

## Regularização do Adiantamento no Processamento Salarial

• Órgão Social

Debitar na sub-conta **36.1.1**.... valor do adiantamento,(debitasse nas sub-contas gerada ao cadastrar o funcionário ou membro do órgão social)

Creditar na sub-conta **36.3.1...** Pessoal adiantamentos

### Empregados

Debitar na sub-conta **36.1.2**....valor do adiantamento,(debitasse nas sub-contas gerada ao cadastrar o empregado).

Creditar na sub-conta 36.3.1....Pessoal adiantamentos

Ao Processar o Fecho de Contas (em desenvolvimento)
Indeminização:
Debitar
Creditar
Compensação:
Gratificação de Férias:
Gratificação de Natal:
Ferias Vencidas e Gozadas e Ferias do ano da cessação
Adiantamento de Salário:
Empréstimo de Salário:
Ao Pagar o Fecho de Contas
Indeminização:
Debitar
Creditar
Compensação:
Gratificação de Férias:
Gratificação de Natal:

Ferias Vencidas e Gozadas e Ferias do ano da cessação

Adiantamento de Salário:
Empréstimo de Salário: